



TERMO ADITIVO Nº 106/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO:

2014-0.321.800-1

SEI 6018.2024/0058015-6

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:

OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na AMA Parque Figueira Grande, para o período de junho a agosto 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, na Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº inscrito no CPF/MF nº Little de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela presidente, DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ , tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, Inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 810.720,63 (oitocentos e dez mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para o período de junho a agosto de 2024, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso							
	jun/24	jul/24	ago/24	total			
CUSTEIO	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 810.720,63			
TOTAL	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 810.720,63			

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.600.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

- O presente contempla a contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais 24 h, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, contratação de recursos humanos para coleta e processamento das amostras, e assistência técnicacientífica para atendimento às demandas na AMA Parque Figueira Grande;

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado da Unidade

A -7





CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Marcelo Dell Aquile Gonçaives

RF cordenador MS-SUL

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

sociacão 51.232.221/0001-26

Dayse Luis Marcelino

RG DAYSE LUIS MARCELING

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito Supervisora Técnica de Saúde

STS M'Boi Mirim RF: 701.153-6

CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPOSITO

STS M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:

Lourans do

NOME:

RG:

Siomara dos Santos Oliveira RF. 625.601.5/2

COREN SP: 42.646

NOME:

VII Waciel Gestor Financeiro

RG

3





Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio

Plano Orçamentário - AMA Figueira Grande							
	Junho	Julho	Agosto				
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
01.02 - Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 810.720,63			
04.04.02 - Serviços de outros prof.da saúde	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 810.720,63			
Total - Custeio	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 810.720,63			
TOTAL GERAL	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	R\$ 810.720,63			



